Decreto de 16 de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art. 12, n. 4, do decreto-lei Municipal, digo Federal, de 8 de Abril de 1939, e nos termos das disposições contidas no art. 3 e paragrafo único do art. 4º do Regulamento da Dívida Ativa do Município, adotado pelo Decreto-lei Municipal de 17 de Fevereiro de 1941, nomeia o cidadão Aldo Arioli para servir como membro da Comissão de Revisão e Cobrança da Dívida Ativa Municipal.

José Bonifácio, 16 de Março de 1943

Prefeito